



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 99
Do Processo nº 2012-0.027.192-7

Em 11 / 08 / 15 (a)
Ciléia Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2012-0.027.192-7
INTERESSADO: JAIME FARIA DE PAULA JUNIOR E OUTROS
LOCAL: Avenida Moaci, nº 983 – lotes 14 e 15- Qd. 11J
SQL: 045.217.0021-7
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/236/2015

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 574ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 14/11/2014, às fls. 88;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-VM para aguardo do prazo recursal.

11 / agosto / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/441/15/Igm